



Câmara Municipal de Irupi

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

SUSPENDE A SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Art. 1º. Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irupi do dia 22 de março de 2021.

Art. 2º. A suspensão, conforme Art. 1º desta Resolução se faz necessária em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4838-R, de 17 de março de 2021, do Governo do Estado do Espírito Santo, que trata de medidas de contenção a proliferação do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DE ABRIL DE 2021.

VIRGINIA CRISTINA DA SILVA CORREA

Presidente da Câmara

